

PORTARIA Nº 182/2013

CONCEDE PROGRESSÃO POR
QUALIFICAÇÃO/FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO
PARA PROFESSORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato CONCEDE, Progressão por Qualificação/Formação e Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional para Professor Municipal Concurado, **JEAN CARLOS SCHMITT**, com cargo de Professor de Educação Infantil, conforme Lei Municipal nº 2.680/2009, concedendo mudança para o Nível 2, conforme solicitação e Parecer em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de julho de 2014.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 21.07.2014

MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária de Administração Fazenda e Planejamento.

